



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 43, de 04 de abril de 2014

Designa comissão mista para estudar a Lei Orgânica do Município de Toledo e Regimento Interno desta Casa e apresentar conclusões quanto à necessária legislação e alterações a serem efetuadas.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria designa comissão mista para Lei Orgânica do Município de Toledo e Regimento Interno desta Casa e apresentar conclusões quanto à necessária legislação e alterações a serem efetuadas.

**Art. 2º** - Para compor a comissão de que trata o artigo anterior, ficam designados os seguintes membros:

- I - Eudes Jose Dallagnol, Vereador do SDD;
- II - Genivaldo Paes, Vereador do PT;
- III - Lucio de Marchi, Vereador do PP;
- IV - Rogério Massing, Vereador do PSDB;
- V - Sueli Guerra, Vereadora do PMDB;
- VI - Tita Furlan, do Bloco União por Toledo;
- VII - Eduardo Hoffmann, assessor jurídico;
- VIII - Simone Radons, Coordenadora do Departamento Legislativo;

Parágrafo único - A comissão reunir-se-á no prazo de 5 (cinco) dias, contado da edição deste Ato, para inaugurar os trabalhos, escolhendo inicialmente o presidente e o relator.

**Art. 3º** - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da sua instalação, podendo ser prorrogado uma vez, mediante justificativa, por metade desse período.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 04 de abril de 2014

  
ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

POR 043/2014  
AUTORIA: Poder Legislativo

